

Ibiraçu

RESUMO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019
 Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratada: S/A A GAZETA Cláusula 1ª: Do Objeto- Constitui objeto, a conversão da assinatura impressa do Jornal "A Gazeta", firmada através do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2019, e já integralmente pago, para assinatura digital, a partir de 30/09/19, cujo crédito da Contratante, apurado em razão da alteração da forma de fornecimento do serviço, no importe de R\$ 485,00 será liquidado no plano digital. Parágrafo Único: O serviço no plano digital compreende o fornecimento do Jornal em plataforma digital, com disponibilização de senha de

acesso on-line, que poderá ser utilizado diariamente, conforme autorização no proc. 088/19. Cláusula Segunda: Da Publicação- A publicação do extrato do presente termo aditivo na imprensa oficial será feita a expensas da Contratante, de acordo com o estabelecido no Art.61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Terceira: Das Demais Cláusulas - Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais condições e cláusulas do contrato originário que não conflitam com o estabelecido no presente Termo Aditivo. Ibiraçu-ES, 23/09/19. José Hervan Pignaton - Presidente

Protocolo 527752**Itarana****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Itarana/ES.

Contratada: MÁSTER PLAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME-MEE

Objeto: Confecção de painéis de localização da Secretaria da Câmara Municipal e instalação no endereço Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Itarana/ES.

Valor: R\$ 3.640,00(três mil, seiscentos e quarenta reais)

Entrega: prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço podendo ser prorrogado.

Pagamento: após a entrega e

instalação dos painéis/placas e mediante o fornecimento de Nota Fiscal, bem como, dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de até 10(dez) dias úteis.

Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Dotação: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data: 13/09/2019.

Art. 24, II Lei 8666/93

ARNALDO MARTINS
Presidente

Protocolo 527719**Linhares**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2019 - MAIO A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.683.221,27	
Pessoal Ativo	12.683.221,27	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.598.543,00	
Obrigações Patronais	2.084.678,27	
Benefícios Previdenciários		
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.683.221,27	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	675.514.213,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 d)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	675.514.213,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.683.221,27	1,88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.530.852,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.504.310,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	36.477.767,52	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Camara Municipal De Linhares, Emissão: 27/09/2019, as 17:19:15

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE

ANAEL CARLOS CALIMAN JUNIOR
CONTROLADOR GERAL

MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTADOR CRC-ES 18307/O

Protocolo 527717